

Resolução SEHAB nº 99, de 28 de setembro de 2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público comunicado oficial que será encaminhado, via e-mail, aos munícipes cadastrados no banco de dados do Cadastro Casa Nova e que, até o momento, não foram sorteados para tentativa de atendimento em Programa Habitacional:

“Prezado (a) munícipe,

Com fundamento no disposto da alínea c do item 1 do Anexo IV da Concorrência Pública nº 19/2021, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, vem comunicar que o primeiro empreendimento do programa Casa Nova Sorocaba está em construção e com suas unidades habitacionais disponíveis para aquisição (Residencial Vista Tropical).


Você, que está cadastrado e NÃO FOI SORTEADO (A), tem a oportunidade de aquisição de uma unidade habitacional, pois todos os cadastrados tem essa PREFERÊNCIA, por meio das regras do Programa Municipal, conforme acima indicado.

Lembrando que o empreendimento do Casa Nova Sorocaba oferece condições especiais e facilitadas de aquisição, também por meio de subsídios de outros programas de governo, como o Minha Casa Minha Vida.

Para conhecer o empreendimento e saber mais informações, visite o estande do Programa Casa Nova Sorocaba:

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 sorocaba.sp.gov.br

Local: Rua Souza Pereira, nº 448 - Centro - Sorocaba / SP

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 9h às 16h30

Cordialmente,

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária”

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br. § 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 28 de setembro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA